



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

PROPOSITURA PL
Nº 272/2018
FLS Nº _____
SSINATURA [assinatura] ISO 9001

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 272/2018

Autoria: Ver. Dr. Daniel Vasconcelos, subscrito pelo Ver. William Abreu

Ementa: **DISPÕE** sobre a criação de Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência, no município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ver. Dr. Daniel Vasconcelos, subscrito pelo Ver. William Abreu, que **DISPÕE** sobre a criação de Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência, no município de Manaus e dá outras providências".

A matéria recebeu parecer favorável do relator, vereador Fred Mota, o qual foi rejeitado pela totalidade dos presentes, em reunião realizada no dia 27/02/2019.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A propositura em epígrafe, indiscutivelmente, tem amplo alcance social, sendo louvável a pretensão do legislador. Entretanto, não pode prosperar, uma vez que possui vício de ilegalidade, ferindo a Lei Complementar nº. 95/1988, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis, que no Artigo 11 requer clareza, precisão e ordem lógica na elaboração da norma.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA

Nº

FLS Nº

ASSINATURA

ISO 9001

Analisando a propositura evidencia-se erro de técnica legislativa, visto que não indica quem será o encarregado de cumprir a lei, se o Poder Público ou particular.

Subentende-se que a obrigatoriedade pretendida seja dirigida ao Poder Público e, neste caso, permaneceria a ilegalidade, visto que estaria a invadir a competência do Executivo Municipal, ferindo a independência e harmonia dos poderes.

III – Do Voto

Ex positis, manifestamo-nos **CONTRARIAMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei N. 272/2018.

É parecer S.M.J.

Manaus, 27 de fevereiro de 2019.

Ver. Dante Souza (PSDB)
Presidente

Ver^a. Prof^a. Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre (PHS)
Membro

Ver. Raulzinho (DEM)
Membro

Ver. Fred Mota (PR)
Membro

Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro

Ver. Cel. Givandro Mota (PTC)
Membro

CMM/DL/DIAC/DECOM

Aprovado o parecer

por

dos

em

obs